

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G5MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.476.486/0001-30, localizada na Rua do Futuro, nº 564, CEP 52.050-005, Bairro do Espinheiro, Município das Graças, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de médicos, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – As partes resolvem alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta com o intuito estabelecer que o Contrato só poderá ser renovado através da celebração entre as partes de aditivo contratual, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos.

1.2 – A alteração ora pactuada passará a fazer efeitos de forma retroativa desde o dia da celebração entre as partes do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

F. Bitu

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 05 de Agosto de 2023.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Comia Advogados
OAB/PE 32.773

Felipa Costa Leão Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER -
UPA IGARASSU**

Carolina Cavalcanti Bezerra
G5MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Testemunhas:

1. Henicka Lucena
Coordenadora Adm. Financeiro
Una Igarassu - HCP Gestão
Nome: Henicka Vieira de Lucena
CPF/MF: 52638

2. André Meira
Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO
Nome: André Meira
CPF/MF: _____